

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 312/2013 – CIB

Goiânia, 23 de outubro de 2013.

Ratificar AD REFERENDUM a pactuação do credenciamento/habilitação do Serviço Terapia Renal Substitutiva – TRS Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

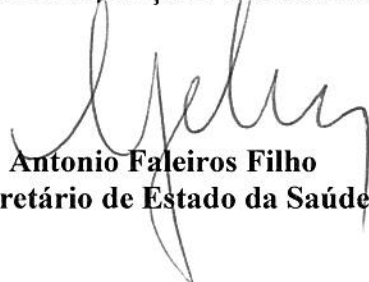
- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em Terapia Renal Substitutiva – TRS no Estado de Goiás;
- 2 - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para inclusão de um Serviço de Terapia Renal Substitutiva, no município;
- 3 - A Resolução CIR da Região Central que aprova o credenciamento/habilitação do Serviço Terapia Renal Substitutiva - TRS no Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar **AD REFERENDUM** o que foi pactuado em Reunião Ordinária, do dia 06 de dezembro de 2012, Resolução nº 419/2012, o credenciamento/habilitação do Serviço Terapia Renal Substitutiva – TRS em Goiânia, CNES 6423434, CNPJ: 10309312000135, para atender a população da Região Central, conforme Plano Diretor de Regionalização – PDR do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS